



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CGC/MF - 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone/Fax: (0**43)3538-8100 e-mail www.andira.pr.gov.br

TERMO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

01 – DO OBJETO

01. 1 - Constitui objeto desta, inexigibilidade de licitação, referente **credenciamento** de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos na especialidade de pediatria em atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, atendendo à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Tabela em Anexo Chamamento Público nº 001/2019.

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviços médicos na especialidade pediatria, com atendimento máximo de 150 (Cento e cinquenta) consultas/mês.	1.800	Consultas	R\$ 67,00	R\$ 120.600,00
Total					R\$ 120.600,00

02 – DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

02.1 - A execução dos serviços deverá cumprir o previsto neste termo e as determinações da Secretaria de Saúde do Município.

02.2 - Os Serviços descritos na Tabela em anexo deverão ser efetuados por profissionais devidamente habilitados e qualificados para sua aplicação e que se achem inscrito no respectivo Conselho Regional previsto em Lei.

03– DOS PREÇOS

03.1– O preço a ser pago pela referida contratação será conforme Tabela em Anexo e Chamamento Público nº 001/2019.

04- DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

04.1 O pagamento será efetuado em até o 30 (trinta) dias após emissão de nota fiscal, através de crédito em conta corrente mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pela unidade requisitante acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF - FGTS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CGC/MF - 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone/Fax: (0**43)3538-8100 e-mail www.andira.pr.gov.br

05 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

05.1– A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

06.002.10.301.0012.2.040 (750) 3.3.90.34.00.00

MANTER OS POSTOS DE SAÚDE MUNICIPAL

264 3.3.90.34.00.00

OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTE

DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

06 – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

06.1 - A vigência da presente contratação será de até 12 (Doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, respeitando o limite de 60 (sessenta) meses, determinado pelo inciso II, do Artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante celebração de Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes, com justificativa da Secretaria Municipal de Saúde e devidamente aprovado pela Prefeita Municipal de Andirá.

07 – DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

07.01 – O Profissional a seguir relacionado atendeu ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019, instituído pela Prefeitura do Município de Andirá – PR, **KAIO DALAQUA PEDIATRIA – EIRELI**, Inscrito no CNPJ sob o nº 15.233.298/0001-57.

DECISÃO:

Encaminho a Senhora Prefeita, ordenadora de despesas, a inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso I do art. 25, da Lei nº 8.666/93, **Credenciamento** de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos na especialidade de pediatria em atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, atendendo à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Tabela em Anexo Chamamento Público nº 001/2019.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação.

Andirá, 22 de Fevereiro de 2019.

TATIANE APARECIDA MARCHIORI
PRESIDENTA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CGC/MF - 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone/Fax: (0**43)3538-8100 e-mail www.andira.pr.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2019

Ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2019, Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa: **KAIO DALAQUA PEDIATRIA - EIRELI**, Inscrito no CNPJ sob o nº 15.233.298/0001-57, no valor de R\$ 120.600,00 (Cento e vinte mil e seiscentos reais) para **Credenciamento** de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos na especialidade de pediatria em atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, atendendo à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Chamamento Público nº 001/2019, em conformidade com os artigos 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base no Artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Andirá, 25 de Fevereiro de 2019.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CGC/MF - 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone/Fax: (0**43)3538-8100 e-mail www.andira.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Prefeita, IONE ELISABETH ALVES ABIB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTES TERMOS:

- a) Processo nº 040/2019
- b) Licitação nº 009/2019
- c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
- d) Data da homologação: 26/02/2019
- e) Data da Adjudicação: 26/02/2019
- f) Objeto da Licitação: **Credenciamento** de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos na especialidade de pediatria para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, atendendo à Secretaria Municipal de Saúde.
- g) Vencedor: **KAIO DALAQUA PEDIATRIA - EIRELI**
- h) Valor total: R\$ 120.600,00 (Cento e vinte mil e seiscentos reais).

Após, à Contabilidade para formalização, através da Nota de Empenho.

Gabinete da Prefeita, em 26 de Fevereiro de 2019.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal